PREFEITURA DE NITERÓI | NITTRANS

REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA/RECURSO

Ilmo. Sr. PRESIDENTE DA NITERÓI TRÂNSITO S.A.

DEFESA PRÉVIA ☐	**RECURSO DE MULTA** ☐	**RECURSO AO CETRAN** ☐

Nome:		Telefone: ( )	
Endereço:		Complemento:	
Cidade:	UF:	Cep:	RG:
CPF:	CNH:		UF:
Auto de Infração:	Placa:	Email:	

OBSERVAÇÕES:
1. A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pleito, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos.
2. O requerimento deve conter a exposição dos fatos, fundamentos legaise/ou documentos que comprovem as alegações.
3. São partes legítimas para apresentar defesa ou interpor recurso: o proprietário, o condutor devidamente identificado, o infrator, o embarcador e o transportador responsável pela infração ou pessoa designada por procuração. No caso de pessoa jurídica, o seurepresentantelegal, (Resolução900/2022 do CONTRAN).
4. A assinatura do requerente deve ser igual à constante no documento de identidade ou CNH para comprovação da legitimidade (Lei nº9.784/99).
5. Pode ser ainda anexado documento(s) de interesse (fotografia, nota fiscal, declaração, etc.);
ALEGAÇÕES:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
**Se as Linhas forem insuficientes para a exposição dos argumentos de defesa, poderá utilizar o verso deste formulário ou folha à parte, datada e assinada.*

_____

Local, data e assinatura

<u>Documentos obrigatórios a serem anexados</u>:

1. Cópia da Notificação de Penalidade ou Nada Constado DETRAN-RJ;
2. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH - ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e,quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação (Contrato Social);
3. Cópia do CRLV do veículo. (documento não obrigatório, porém é aconselhável para auxiliar na averiguação dos fatos narrados).
4. Procuração, quando for o caso;

OBSERVAÇÃO:	
A.	Das decisões da JARI cabe recurso ao CETRAN/RJ, no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação em D.O.
B.	O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.
C.	O requerente até a realização do julgamento poderá desistir, por escrito, do recurso apresentado.

SÓ SERÁ PROTOCOLADO O REQUERIMENTO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇAÕ EXIGIDAS.

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos s/n – Centro Sobreloja - Niterói-RJ / Cep 24.030.020